



LEI N.º 684/2018.


INTITULA A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO
SÃO TARCÍSIO: PRAÇA VEREADOR
JAILTON DA COSTA GAMA.

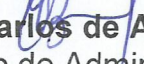
O **Prefeito Municipal de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Intitula a Praça situada no bairro São Tarcísio: PRAÇA VEREADOR JAILTON DA COSTA GAMA.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Girau do Ponciano/AL, 18 de outubro de 2018.


David Ramos de Barros
Prefeito


José Carlos de Azevedo
Secretario de Administração

A presente Lei foi, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, aos dezoito (18) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018).


Marquelaine Magalhães Lopes Santos
Funcionaria Pública